

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (IPGSE)**

**A SE REALIZAR EM 01 DE MAIO DE 2024**



A Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, CNPJ nº 18.176.322/0001-51, no uso de suas atribuições estabelecidas no Estatuto Social, convoca os membros do Conselho de Administração da Instituição, conforme previsão no Estatuto da Instituição, para a realização de reunião às 17:00 horas do dia 01 de maio de 2024, na sede da instituição à Rua Avelino de Faria nº 200, Setor Central - Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75.901-140, para apreciação e deliberação das matérias definidas na seguinte pauta:

Item 1 - Apreciar e deliberar sobre as renúncias do Sr. Ricardo Furtado Mendonça ao cargo de Diretor Vice-Presidente com mandato de 30/07/2021 até 29/07/2025 e do Sr. Murilo Almeida e Silva ao cargo de Diretor Executivo com mandato de 19/05/2023 até 19/05/2027, e deliberação de novos membros para composição da Diretoria Estatutária.

Rio Verde (GO), 26 de abril de 2024.

Tabelionato

  
**ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**CARTÓRIO TEIXEIRA**  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE - GO  
E WANDRO ANTUNES TEIXEIRA - OFICIAL  
Av. Universitária Quadra 06, Lote 20 - Jardim Presidente - CEP: 75.908-435 - Rio Verde - Goiás - Fone: (64) 33202-1503 / (64) 219-1468 / 3050-6007

01022408203442824300168 - Consulte em  
<http://extrajudicial.tlgo.jus.br/selo>

Reconheço por Semelhança a assinatura de INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE representado por ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO. Dou fé.  
\*JGSAB\*FGC\*YAIJ-1504575-95\* Emolumentos: R\$6,47 - Fundos Estaduais: R\$1,42, ISS: R\$0,33  
Rio Verde, 20 de agosto de 2024.

Em Teste da Verdade  
Vitória Rodrigues Santiago - Escrevente coord. notarial



Tabelionato de Notas Rio Verde - GO

**ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS DO  
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS – IPGSE**



**REALIZADA EM 01 DE MAIO DE 2024**

Ao primeiro dia do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em atendimento à convocação da Diretoria Estatutária na pessoa do seu Diretor Presidente do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, CNPJ Nº 18.176.322/0001-51, reuniram-se à Rua Avelino de Faria nº 200, Setor Central – Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75.901-140, para a apreciação e deliberação das matérias contidas na Pauta da Assembleia Geral Extraordinária, publicada no Edital de convocação de 01 de maio de 2024, em conformidade com o Estatuto Social: “Item 01: Desassociação do Sr. Fábio Vilela Matos do quadro de associados do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE).”, “Item 02: Renúncia do Sr. Murilo Almeida e Silva ao cargo de Diretor Executivo da Diretoria Estatutária do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE).” Item 03: Renúncia do Sr. Ricardo Furtado Mendonça ao cargo de Diretor Vice-Presidente da Diretoria Estatutária do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados.

Após as assinaturas na relação de presenças dos associados, Sr. ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO, CPF: 159.938.598.81, assumiu a presidência da Assembleia para dar prosseguimento a pauta do dia.

Assumindo a presidência, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, em segunda chamada, atendendo ao Edital de Convocação datado no dia 27 de abril de 2024 na forma do Estatuto, e para o cumprimento das atividades que cernem ao secretariado da assembleia, foi solicitado a mim, ROMERO LEÃO GIOVANNETTI, CPF: 890.792.201-06, para secretariar os trabalhos da assembleia, ao qual prontamente atendi.

Em atendimento ao item 01, o Presidente da Assembleia Geral Extraordinária A.G.E., em cumprimento aos incisos II, VII do Art. 14, seção I do Capítulo IV do Estatuto Social do IPGSE, e do Artigo 682, inciso I, do Código Civil Brasileiro, apresentou aos presentes o documento do Pedido de desassociação do **Sr. Fábio Vilela Matos**, portador do RGº 2085749 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 379.294.291-72, do **quadro de associados do IPGSE**.

Após a análise deliberação dos presentes com direito ao voto, o Presidente da Assembleia prosseguiu com a votação para a desassociação do associado **Fábio Vilela Matos**, assim aprovado por unanimidade.

Em atendimento ao item 02, o Presidente da Assembleia Geral Extraordinária A.G.E., em cumprimento aos incisos II, VII do Art. 14, seção I do Capítulo IV do Estatuto Social do IPGSE, e do Artigo 682, inciso I, do Código Civil Brasileiro, apresentou aos presentes o documento do Pedido de renúncia do **Sr. Murilo Almeida e Silva**, portador da Identidade nº 99427 MT GO e inscrito no CPF nº 866.132.941-87, ao cargo de Diretor Executivo da Diretoria Estatutária do IPGSE no qual fora eleito pela A.G.E. no dia 19 de maio de 2023 para o período de 19/05/2023 a 19/05/2027.

Após a análise deliberação dos presentes com direito ao voto, o Presidente da Assembleia prosseguiu com a votação para a renúncia do **Sr. Murilo Almeida e Silva, como Diretor Executivo da Diretoria Estatutária do IPGSE**, assim aprovado por unanimidade.



Em atendimento ao item 03, o Presidente da Assembleia Geral Extraordinária A.G.E., em cumprimento aos incisos II, VII do Art. 14, seção I do Capítulo IV do Estatuto Social do IPGSE, e do Artigo 682, inciso I, do Código Civil Brasileiro, apresentou aos presentes o documento do Pedido de renúncia do Sr. Ricardo Furtado do cargo de Diretor Vice-Presidente da Diretoria Estatutária do IPGSE, no qual foi eleito pela A.G.E. no dia 30/07/2021, para o período de 30/07/2021 a 29/07/2025.

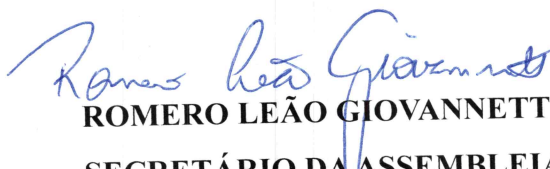
Após a análise deliberação dos presentes com direito ao voto, o Presidente da Assembleia prosseguiu com a votação para a renúncia do **Sr. Ricardo Furtado Mendonça, como Diretor Vice-Presidente da Diretoria Estatutária do IPGSE**, assim aprovado por unanimidade.


Tendo cumprido os itens propostos da pauta, nada mais tendo a se tratar foi elaborada a presente Ata que vai assinada por mim, secretário dos trabalhos, e pelo Presidente da Assembleia Geral Extraordinária do IPGSE e pela Assessoria Jurídica, na melhor forma do direito.

Rio Verde (GO), 01 de maio de 2024.

  
**ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

  
**ROMERO LEÃO GIOVANNETTI**  
**SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA**

  
**PARISI MARIO VITTORIO**  
**ADVOGADO OAB/GO N° 18.945**


REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
ETABELIONATO DE PROTESTOS DE RIO VERDE - GO  
CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone (64) 3602-6700 - Bel. Franklin Wilson Xavier  
Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

**PESSOAS JURÍDICAS - Livro A**

Apresentado 22/08/2024, para **AVERBAÇÃO**, protocolizado e digitalizado sob nº 1.725 e averbado sob o nº 82 à margem do Registro nº 1.017. Dou fé. Rio Verde/GO, 23 de agosto de 2024.

Renata Aparecida Castro Rodrigues Silva - Escritura  
R\$ 18.88,32 Tx. Judiciária: R\$ 18,87 Fundos: 14,62 ISSQN: R\$ 3,42  
106.13

Emol: R\$ 18,88,32 Tx. Judiciária: R\$ 18,87 Fundos: 14,62 ISSQN: R\$ 3,42  
A Anexos - Selo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos - Rio Verde-GO - TD-PJ  
Selo: 00782408213465330660005 - Consulte em:  
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>



**RELAÇÃO DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS DA INSTITUIÇÃO NA  
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE MAIO DE 2024**



1. **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO** CPF nº 159.938.598-81;  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

2. **ADALBERTO JOSÉ DA SILVA** CPF nº 213.133.851-15;  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

3. **ANA ROSA BUENO** CPF nº 466.972.921-72;  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

4. **ARI ELIAS SILVA JÚNIOR** CPF nº 437.812.331-20;  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

5. **BENJAMIM JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA** CPF nº 391.462.781-68;  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

6. **CLEIBER DE FÁTIMA FERREIRA LIMA GONÇALVES** CPF nº  
529.708.921-20;  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

7. **DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO** CPF nº 215.189.118-62;  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

8. **DIÓGENES ALVES NASCIMENTO** CPF nº 017.644.401-70;  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

9. **EDSON ALVES DA SILVA** CPF nº 467.483.691-34;  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

10. **FABRÍCIO GONÇALVES TEIXEIRA** CPF nº 006.957.541-06;  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_



11. FERNANDO DUARTE CABRAL CPF nº 000.112.291-60;

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

12. FLÁVIO VIEIRA DE FARIA CPF nº 961.029.341-72.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

13. GUSTAVO CESAR MINELLI MARTINS CPF nº 899.780.801-04;

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

14. HELIAR CELSO MILANI CPF nº 501.615.049-49;

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

15. LUIS ANTÔNIO ANACLETO BRASILEIRO CPF Nº 265.424.248-06;

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

16. LUIZ EGÍDIO GALETTI CPF nº 781.277.851-72;

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

17. MARCELO SILVA GUIMARÃES CPF nº 983.533.731-49;

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

18. MARINA PORTO FERREIRA JUNQUEIRA CPF nº 001.057.111-60;

ASSINATURA: Marina Porto Ferreira Junqueira

19. MILENA FONSECA FERREIRA CPF nº 025.048.371-86;

ASSINATURA: Milena

20. MURILO ALMEIDA E SILVA CPF nº 866.132.941-87;

ASSINATURA: Murilo

21. NYBIA DE FREITAS SILVA CPF nº 566.629.041-04;

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

22. PARISI MÁRIO VITTÓRIO CPF nº 485.522.241-00.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

23. RAFAEL CAMARGOS LEMES CPF nº 939.221.321-20;

ASSINATURA: 

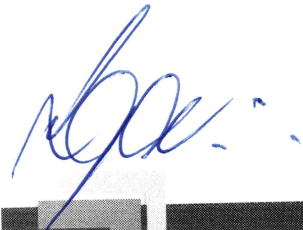


24. REGINA PEREIRA DOS SANTOS BARROS CPF nº 359.847.321-49;

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

25. RICARDO FURTADO MENDONÇA CPF nº 660.279.501-53;

ASSINATURA: 





Rio Verde (GO), 04 de janeiro de 2024.

Ao  
Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE)

Eu, Fábio Vilela Matos, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 2085749 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 379.294.291-72, domiciliado na Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº 548, apartamento 102, Centro, Rio Verde (GO), venho através da presente requerer a partir da presente data, em caráter irrevogável, minha DESASSOCIAÇÃO do quadro de associados do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), por motivos de ordem particular.

Solicito ainda ser comunicado de quaisquer eventuais pendências de meus compromissos como associado para regularização, bem como seja feita a alteração necessária junto aos órgãos competentes.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIO VILELA MATOS  
Data: 04/01/2024 15:00:25-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

---

Fábio Vilela Matos



Rio Verde (GO), 04 de janeiro de 2024.

Ao

Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE)

Eu, Fábio Vilela Matos, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 2085749 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 379.294.291-72, domiciliado na Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº 548, apartamento 102, Centro, Rio Verde (GO), venho através da presente requerer a partir da presente data, em caráter irrevogável, minha DESASSOCIAÇÃO do quadro de associados do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), por motivos de ordem particular.

Solicito ainda ser comunicado de quaisquer eventuais pendências de meus compromissos como associado para regularização, bem como seja feita a alteração necessária junto aos órgãos competentes.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente  
FABIO VILELA MATOS  
Data: 04/01/2024 15:00:25-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Fábio Vilela Matos



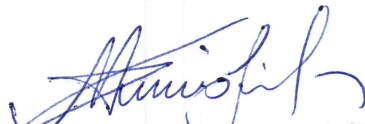
AO  
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
(IPGSE)

### TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **Murilo Almeida e Silva**, portador da Identidade nº 99427 MT GO e inscrito no CPF nº 866.132.941-87, por meio deste termo, **RENUNCIO** ao cargo de **Diretor Executivo** da Diretoria Estatutária do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), CNPJ nº 18.176.322/0001-51, para o qual fui eleito em 19 de maio de 2023, conforme procedimento aprovado na Assembleia Geral pelos demais associados.

A presente renúncia se dá por interesse pessoal e encontra fundamento no Código Civil Brasileiro, especialmente no Artigo 682, Inciso I, de forma expressa, irrevogável e irretroatável, para que produza seus efeitos legais.

Rio Verde - GO, 26 de abril de 2024.



**MURILO ALMEIDA E SILVA**  
CPF: 866.132.941-87

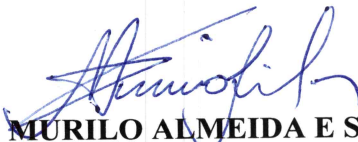
AO  
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
(IPGSE)

### TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **Murilo Almeida e Silva**, portador da Identidade nº 99427 MT GO e inscrito no CPF nº 866.132.941-87, por meio deste termo, **RENUNCIO** ao cargo de **Diretor Executivo** da Diretoria Estatutária do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), CNPJ nº 18.176.322/0001-51, para o qual fui eleito em 19 de maio de 2023, conforme procedimento aprovado na Assembleia Geral pelos demais associados.

A presente renúncia se dá por interesse pessoal e encontra fundamento no Código Civil Brasileiro, especialmente no Artigo 682, Inciso I, de forma expressa, irrevogável e irretroatável, para que produza seus efeitos legais.

Rio Verde - GO, 26 de abril de 2024.

  
**MURILO ALMEIDA E SILVA**  
CPF: 866.132.941-87

**AO**  
**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**  
**(IPGSE)**

**TERMO DE RENÚNCIA**

Eu, **Ricardo Furtado Mendonça**, portador da Identidade nº 3435423 DGPC GO e inscrito no CPF nº 660.279.501-53, por meio deste termo, **RENUNCIO** ao cargo de **Diretor Vice-Presidente** da Diretoria Estatutária do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), CNPJ nº 18.176.322/0001-51, para o qual fui eleito em 30 de julho de 2021, conforme procedimento aprovado na Assembleia Geral pelos demais associados.

A presente renúncia se dá por interesse pessoal e encontra fundamento no Código Civil Brasileiro, especialmente no Artigo 682, Inciso I, de forma expressa, irrevogável e irretroatável, para que produza seus efeitos legais.

**Rio Verde - GO, 26 de abril de 2024.**



**RICARDO FURTADO MENDONÇA**  
**CPF: 660.279.501-53**